# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cosmorama**
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

**Câmara Municipal de Cosmorama**
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




**PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2020**

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 4.359, de 23 de março de 2020, e suas alterações posteriores, no qual decretou "Estado de Emergência" em virtude do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde do Município funciona durante 24 (vinte e quatro) horas, além do fato de existir um déficit de profissionais devido à licença-maternidade, bem como a necessidade de afastamento temporário e por prazo indeterminado de servidora em estado gravídico lotada no cargo de Enfermeiro de forma preventiva ao novo Coronavírus (COVID-19), e que todos os candidatos classificados para o cargo de Enfermeiro (Padrão) no Chamamento Público n.º 02/2019 foram todos convocados;

CONSIDERANDO a situação crescente dos casos confirmados e suspeitos (além de situações gripais e contaminação de servidores públicos lotados em cargos da área da saúde) do COVID-19, demandando adoção de medidas para evitar contaminações, inclusive com a divisão que será promovida nos atendimentos da Saúde (pacientes com síndromes gripais e pacientes de consultas eletivas serão atendidos em locais/unidades distintas), o que demanda contratação de profissionais, pois o quadro de servidores da área da saúde é deficitário neste momento de crise provocada pela pandemia no novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ainda que este ano de 2020 ocorre as Eleições Municipais e, existe a possibilidade de desincompatibilização de servidores públicos municipais que poderão participar do pleito eleitoral, em conformidade com artigo 14, § 9º, da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar n.º 64/1.990 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estão abertas as inscrições para participação no presente CHAMAMENTO PÚBLICO para formação de Cadastro Reserva visando a contratação temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO (PADRÃO), EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) e MOTORISTA, em caráter temporário e emergencial, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal n.º 1.449/92 e na Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, nas condições estabelecidas no presente edital.

DO OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O presente Chamamento Público destina-se à formação de Cadastro Reserva visando a contratação de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO (PADRÃO), EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) e MOTORISTA, para exercer as funções em regime de trabalho a ser definido no momento da contratação, na Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio" do município, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, uma única vez, devendo, a prorrogação, ser precedida de justificativas do Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

A avaliação de que trata o presente Chamamento Público será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.

São requisitos para inscrição no presente Chamamento Público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Possuir as exigências específicas contidas no Anexo I, do presente Edital;

d) Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da Inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




Os candidatos para a inscrição deverão apresentar RG e CPF e documentos comprobatórios do requisito "c" do item anterior, devendo assinar Declaração de que estão quites com as obrigações militares e eleitorais ou as respectivas certidões, sujeitando-se a responder criminalmente por declaração falsa.

As inscrições serão realizadas no dia 15 de julho de 2020, das 09h00min as 11h00min, nas dependências da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, devendo procurar a Secretaria da Unidade de Saúde.

DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO.

A entrevista, que faz parte da avaliação e respectiva seleção, será realizada no dia 15 de julho de 2020, às 11h30min, no endereço constante do item 3.3, do presente edital, distribuindo-se senha por ordem de chegada, devendo o candidato estar munido de Currículo para análise da Comissão.

A avaliação ocorrerá por ordem de chegada, obedecendo o horário descrito no item anterior, não sendo admitido atraso, sendo desclassificados os retardatários.

A avaliação consistirá em entrevista realizada pela Comissão de Avaliação nomeada única e exclusivamente para esse fim, conforme disposição do item 2.1, do presente edital.

O resultado da avaliação (entrevista e currículo) e respectiva classificação do presente Chamamento Público, será afixada no "mural de avisos" da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no dia 15 de julho de 2020, até às 17h00min, e, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em até 02 (dois) dias úteis após o resultado.

Independentemente da publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de que trata o item 4.4 do presente Edital, poderá ocorrer à contratação imediata, sendo imprescindível, porém a realização de exame médico pericial, dispensando-se exames laboratoriais complexos.

DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.

Os candidatos classificados, serão contratados após perícia médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções, na forma constante dos itens 4.5 do presente Edital.

A remuneração do contratado pelo presente Chamamento Público obedecerá aos valores pagos do Anexo VII, da Lei Municipal n.º 1.922/2.002 e suas alterações posteriores, com salário base constante do Anexo II do presente Edital.

A contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, uma única vez, na forma do item 1.1 do presente Edital.

O regime de contratação será definido no ato da assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, adotando-se as regras estatutárias dos servidores públicos municipais.

Cosmorama/SP, 10 de julho de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| Cargo | Requisitos |
|---|---|
| Auxiliar de Enfermagem | Primeiro Grau Completo e Curso de Auxiliar de enfermagem com respectivo registro no COREN |
| Enfermeiro (Padrão) | Ensino Superior Completo, com registro no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN) |
| Executor de Serviços Gerais (Feminino) | Alfabetizado |
| Motorista | Primeiro Grau Completo com Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D" e Cursos de Primeiros Socorros e de Transporte Coletivo |

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

**ANEXO II**

| Cargo | Remuneração (Salário Base) |
|---|---|
| Auxiliar de Enfermagem | R$ 1.338,38 (um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) |
| Enfermeiro (Padrão) | R$ 2.461,98 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) |
| Executor de Serviços Gerais (Feminino) | R$ 1.157,70 (um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) |
| Motorista | R$ 1.338,38 (um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) |

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




**Prefeitura Municipal de Cosmorama**
**Estado de São Paulo**
**Aviso de Chamamento Público n.º 003/2020**

Objeto: Formação de Cadastro Reserva visando à contratação de forma emergencial e temporária de Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro (Padrão), Executor de Serviços Gerais (Feminino) e Motorista, para atendimento de situação de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal n.º 1.449/92, e, a Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, conforme condições estabelecidas no Edital n.º 03/2020, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, uma única vez.

Período de Inscrições: 15 de julho de 2020, das 09h00min as 11h00min, nas dependências da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, devendo procurar a Secretaria da Unidade de Saúde.

Número de vagas: Formação de Cadastro Reserva.

Requisitos: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, possuir as exigências específicas contidas no Anexo I do presente Edital n.º 003/2020, e estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

Método de avaliação: Entrevista, que será realizada no dia 15 de julho de 2020, às 11h30min, na Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama/SP, distribuindo-se senha por ordem de chegada, devendo o candidato estar munido de Currículo para análise da Comissão.

Carga Horária/Regime de contratação: será definido no ato da assinatura do Contrato.

Remuneração (Salário Base): Auxiliar de Enfermagem - R$ 1.338,38 (um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); Enfermeiro (Padrão) - R$ 2.461,98 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); Executor de Serviços Gerais (Feminino) - R$ 1.157,70 (um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos); e Motorista - R$ 1.338,38 (um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

O Edital na integrada pode ser obtido em www.cosmorama.sp.gov.br (Chamamento Público n.º 003/2020).

Registre-se e Publique-se.

Cosmorama/SP, 10 de julho de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: ORTOMED AZARIAS LTDACNPJ/MF N º 19.760.617/0001-33.

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 090/2018, cujo objeto é "contratação de serviços médicos para plantões na Unidade Básica de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.", para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 19 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. No valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), referente à R$ 900,00 por plantão realizado. PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018 - PROCESSO N° 067/2018. Assinatura: 19 de junho de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal